



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a recuperação da ponte localizada na RN-118, próximo à comunidade de Arapuã, no município de Ipanguaçu/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade, Sr. Jefferson Charles de Araújo Santos, no endereço: Av. Luiz Gonzaga, Nº 800, Centro, Ipanguaçu/RN, CEP: 59.508-000, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Josimar Lopes, no endereço: Avenida Luiz Gonzaga, Nº 967, Centro, Ipanguaçu/RN, CEP: 59.508-000.

JUSTIFICATIVA

A ponte localizada no trecho da RN-118 próximo à comunidade de Arapuã, município de Ipanguaçu, que dá acesso à cidade de Alto do Rodrigues, encontra-se em estado crítico de conservação, sem condições adequadas de trafegabilidade, apresentando ondulações e elevado desgaste da camada asfáltica.

A situação é ainda mais preocupante devido ao intenso fluxo de veículos, incluindo transporte de cargas e o tráfego diário de moradores entre os municípios, fatores que contribuem para o agravamento dos danos existentes e aumentam o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicitamos ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte e ao DER/RN que realizem, com a maior brevidade possível, a recuperação e manutenção da ponte, garantindo segurança e trafegabilidade para todos que utilizam este trecho da RN-118.



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 11/03/2026, às 18:45.
